



DECLARAÇÃO

O Conselho Diretivo da Região Norte da Ordem dos Engenheiros declara que o Engenheiro **[REDACTED]** está inscrito como Membro Efetivo, nesta associação pública profissional, sendo portador da Cédula Profissional n.º **[REDACTED]**, titular do curso de Engenharia **[REDACTED]** pelo(a) Faculdade de Engenharia **[REDACTED]**, agrupado na(s) Especialidade(s) de Eletrotécnica desde **[REDACTED]** com o título de qualificação de Especialista em Energia, está na efetividade dos seus direitos como Engenheiro.

Ato de Engenharia Elaboração e subscrição de projetos de Infraestruturas de Telecomunicações em Edifícios (ITED) da categoria I, II, III e IV, e instalar as correspondentes infraestruturas das categorias I, II, III e IV.

Legislação Aplicável Decreto-lei n.º 123/2009 de 21 de maio, a que se refere a alínea a) do n.º 1 dos artigos 67º e 74º, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 92/2017 de 31 de julho; Lei n.º 40/2015 de 1 de junho, conforme estabelecido no anexo III, a que se refere o n.º 3 do artigo 10º; Portaria n.º 255/2023 de 7 de agosto, conforme estabelecido nos anexos I e II, a que se refere o artigo 11º.

Validade A presente declaração destina-se a ser exibida perante as entidades competentes, apenas para efeitos da prática do(s) ato(s) de engenharia nela descritos e é válida pelo prazo de 1 ano.

Assinatura Porto, 12 de setembro de 2023.

Bento Machado Aires
Presidente do Conselho Diretivo

Rua Rodrigues Sampaio, N.º 123, Porto
Tel. 222071300

www.oern.pt



Elementos de validação
Código: **[REDACTED]**
Ref.º: **[REDACTED]**
Declaração n.º: **[REDACTED]**